

## **Justificativa para a Inconformidade**

**Assunto:** Complementação de Documentação – Processo de Prestação de Contas

Senhoras,

**Sra. Maria Antônia da Luz Domingues**

**Sra. Fernanda Cristina Maldonado**

Diretoria de Parcerias - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

Em resposta à pendência notificada referente à **documentação comprobatória incompleta** do Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF, vimos, respeitosamente, apresentar a complementação solicitada.

Conforme orientado, a Guia do FGTS Digital deve ser acompanhada pelos demais relatórios gerados pelo sistema no momento da sua emissão. Compreendemos perfeitamente a necessidade destes documentos adicionais (Relação de Trabalhadores, Relação de Categorias, Relação de Estabelecimento, Relação de Tipos de Valor e Relação de Tomadores de Serviço) para a análise completa e transparente da aplicação dos recursos.

### **Regularização da Pendência:**

Para sanar a inconformidade, estamos anexando a este ofício a **documentação completa solicitada**, que inclui:

- Guia do FGTS Digital (cópia anteriormente enviada);
- Relação de Trabalhadores;
- Relação de Tipos de Valor;
- Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

Reiteramos nosso compromisso com a regularidade e a clareza na prestação de contas e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Lorena de Castro Cotta**  
Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta  
Dados: 2025.09.22 15:41:36 -03'00'

Presidente: Lorena de Castro Cotta  
Instituto Aye Brasil

Código: 101554 / ENCARGOS SOCIAIS

Reprovado

---

**Inconformidade:**

Documentação comprobatória incompleta:

- Favor enviar os relatórios gerados pelo E-social (Analítico de GPS, Relação de Bases do INSS, Relação de Encargos da Empresa, Relação das Bases do IRRF se houver, Relação das bases do PIS se houver);

- Favor enviar o [Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb](#).

---

**Recomendação:**

1. Sanar a irregularidade;
2. Cumprir a obrigação; ou
3. Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

---

Fechar

---

CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24
Nome	INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA
Período de apuração	06/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	33523709989 / eSocial

## Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 198,84	R\$ 198,84
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 583,28	R\$ 583,28
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 153,75	R\$ 153,75
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPi	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 935,87</b>	<b>R\$ 935,87</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- a) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- b) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- c) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

## Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LORENA DE CASTRO COTTA
CPF	012.997.746-28
Telefone	3227-3122





### Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.554.455 Nome Empregador: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 212,10  
 Número da Guia: 0125070278615346-0 Data Emissão: 02/07/2025 14:35:31 (Brasília) Emitida por: 52.493.989/0001-16 - BONIFACIO

### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 44.554.455/0001-24		Tomador: Sem Tomador													
Comp. Aportação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
06/2025		ANA CRISTINA SILVA	00120000002	936.007.806-97	101	18/07/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44		
06/2025		ISABELLY LENIRA DE CARVALHO	00120000003	700.870.426-73	101	18/07/2025	Mensal	1.133,33	90,66	0,00	0,00	0,00	90,66		
		<b>Total do Tomador</b>						<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>		
		<b>Total do Estabelecimento</b>						<b>44.554.455/0001-24</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>		
								<b>Total FGTS</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>		



### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 44.554.455 Nome Empregador: INSTITUTO IJO IFA AJUISEIFALA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 18/07/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 212,10  
**Número da Guia:** 0125070278615346-0 **Data Emissão:** 02/07/2025 14:35:31 (Brasília) **Emitida por:** 52.493.989/0001-16 - BONIFACIO

### Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	101	2	2.651,33	212,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,10
		<b>Total FGTS</b>	<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>

#### Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Gercl. Inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Inscrito em livro de registro profissional - Lei 6.766/1980
- 106 - Empregado - Inscrito em livro de registro profissional - Lei 9.601/1998
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal de multa rescisória de FGTS
- 108 - Empregado temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 109 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória de FGTS
- 110 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória de FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 112 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador avulso não portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Servidor público ocupante de cargo em comissão
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade de administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Conscrito
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Magistrado
- 312 - Magistrado, Juiz, promotores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 419 - Trabalhador exdido/exercício em outro órgão/Jul. auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 702 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa
- 739 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa
- 761 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 801 - Estatário
- 802 - Médico residente
- 803 - Boiata, nos termos da Lei 8.952/1994
- 804 - Boiata, nos termos da Lei 8.952/1994
- 805 - Aluta não profissional em formação que recebe bolsa



### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 44.554.455 **Nome Empregador:** INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 18/07/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 212,10  
**Número da Guia:** 0125070278615346-0 **Data Emissão:** 02/07/2025 14:35:31 (Brasília) **Emitida por:** 52.493.989/0001-16 - BONIFACIO

### Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	44.554.455/0001-24	2	2.651,33	212,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,10
		<b>Total FGTS</b>	<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>





### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 44.554.455 **Nome Empregador:** INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 18/07/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 212,10  
**Número da Guia:** 0125070278615346-0 **Data Emissão:** 02/07/2025 14:35:31 (Brasília) **Emitida por:** 52.493.989/0001-16 - BONIFACIO

#### Relação de Tomadores de Serviço

Comp. Apuração	Tomador	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	Sem Tomador	2	2.651,33	212,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,10
		<b>Total FGTS</b>	<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>

## Autorização de pagamento de DARF NUMERADO



Valor

**R\$ 935,87**

Data

**15/07/25**

16:38

Para efetivar a operação é necessária a assinatura dos demais representantes, dentro do horário limite. Acesse "Transações", opção "Pendentes - Aguardando assinatura dos representantes".

### Dados do DARF NUMERADO

Agente arrecadador

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Código de barras

**858200000090 358703852516 9907162  
51925 546180007424**

Data de pagamento

**15/07/2025**

Número do documento

**07162519254618000**

Valor total

**935,87**

Nome

**INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

Conta de débito

**04385 | 1292 | 000577342302-9**

Convênio

**Receita Federal do Brasil**

Data de débito

**15/07/2025**

Data/hora da operação

**15/07/2025 | 16:38:03**

Código da operação

**07298538**

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: [4004 0104](tel:40040104) (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: [0800 104 0 104](tel:08001040104) (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: [0800 726 2492](tel:08007262492)

SAC CAIXA: [0800 726 0101](tel:08007260101)

Ouvidoria: [0800 725 7474](tel:08007257474)

CNPJ  
**44.554.455/0001-24**

Razão Social  
**INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

Período de Apuração  
**Junho/2025**

Data de Vencimento  
**18/07/2025**

Número do Documento  
**07.16.25192.5461800-0**

Pagar este documento até

**18/07/2025**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000362491523**

Valor Total do Documento

**935,87**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	198,84			198,84
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	530,26			530,26
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	53,02			53,02
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	66,28			66,28
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	5,30			5,30
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	26,51			26,51
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1196	CP TERCEIROS - SESC	39,76			39,76
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	15,90			15,90
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
	<b>Totais</b>	<b>935,87</b>			<b>935,87</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000009 0

35870385251 6

99071625192 5

54618000742 4

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Número: 07.16.25192.5461800-0

Pagar até: 18/07/2025

Valor: 935,87

Pague com o PIX



Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 44.554.455/0001-24 - INSTITUTO AYE BRASIL

Usuário (Procurador): 110.822.416-44 - LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS

### Contribuições Sociais do Contribuinte

#### Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

06/2025

Pesquisar

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000033523709989

**INSTITUTO AYE BRASIL** Razão Social

**99 - Pessoas Jurídicas e** Classificação Tributária

#### Informações Complementares

Indicativo de Cooperativa

0 - Não é cooperativa

Indicativo de Construtora

0 - Não é Construtora

Indicativo de Substituição da Contribuição Previdenciária Patronal

-

Indicador de tributação sobre a folha de pagamento - PIS e PASEP

Sim  Não

Percentual não substituído pela CPRB

-

Percentual de contribuição social

-

#### Resumo da Folha de Pagamento

##### BASES DE CÁLCULO

**BASES DE CÁLCULO**11 - Base de cálculo da contribuição previdenciária

**VALOR** 2.651,33

**CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO** Valor total da contribuição

**VALOR DESCONTADO** 198,84

**VALOR CALCULADO** 198,84

Estabelecimento 44.554.455/0001-24

Informações relativas ao estabelecimento, necessárias à apuração das contribuições sociais CNAE Preponderante

9491000

Alíquota RAT

2
FAP
1.0000
Alíquota RAT Ajustada
2.0000
CNPJ Responsável

Lotação 000002

FPAS

515
Código de Terceiros
0115
Código de Terceiros com Recolhimento Suspenso
-

Categoria 101 / Código de Incidência 1

<b>BASES DE CÁLCULO11</b> - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária normal	
<b>VALOR</b>	2.651,33
<b>BASES DE CÁLCULO12</b> - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição	
<b>VALOR</b>	0,00
<b>BASES DE CÁLCULO13</b> - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição	
<b>VALOR</b>	0,00
<b>BASES DE CÁLCULO14</b> - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição	
<b>VALOR</b>	0,00
<b>BASES DE CÁLCULO ISENTA - CARTEIRA VERDE AMARELA41</b> - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária – Categorias 107 e 108	
<b>VALOR</b>	0,00
<b>BASES DE CÁLCULO ISENTA - CARTEIRA VERDE AMARELA42</b> - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição – Categorias 107 e 108	
<b>VALOR</b>	0,00
<b>BASES DE CÁLCULO ISENTA - CARTEIRA VERDE AMARELA43</b> - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição – Categorias 107 e 108	
<b>VALOR</b>	0,00
<b>BASES DE CÁLCULO ISENTA - CARTEIRA VERDE AMARELA44</b> - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição – Categorias 107 e 108	
<b>VALOR</b>	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO</b> Valor total da contribuição devida ao SEST	
<b>VALOR DESCONTADO</b>	0,00
<b>VALOR CALCULADO</b>	0,00

<b>CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO</b> Valor total da contribuição devida ao SENAT	
<b>VALOR DESCONTADO</b>	0,00
<b>VALOR CALCULADO</b>	0,00
<b>DEDUÇÕES</b> Valor total do salário-família	
<b>VALOR</b>	0,00
<b>DEDUÇÕES</b> Valor total do salário-maternidade	
<b>VALOR</b>	0,00

## Códigos de Receita por Estabelecimento

<b>CÓDIGO DE RECEITA</b> 1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	
<b>VALOR CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	530,26
<b>VALOR SUSPENSO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	-
<b>CÓDIGO DE RECEITA</b> 1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
<b>VALOR CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	66,28
<b>VALOR SUSPENSO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	-
<b>CÓDIGO DE RECEITA</b> 1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA	
<b>VALOR CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	5,30
<b>VALOR SUSPENSO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	-
<b>CÓDIGO DE RECEITA</b> 1191-01 - CP TERCEIROS - SENAC	
<b>VALOR CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	26,51
<b>VALOR SUSPENSO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	-
<b>CÓDIGO DE RECEITA</b> 1196-01 - CP TERCEIROS - SESC	
<b>VALOR CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	39,76
<b>VALOR SUSPENSO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	-
<b>CÓDIGO DE RECEITA</b> 1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE	
<b>VALOR CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	15,90
<b>VALOR SUSPENSO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	-
<b>CÓDIGO DE RECEITA</b> 1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	
<b>VALOR CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	53,02
<b>VALOR SUSPENSO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE RECEITA - CR APURADO</b>	-

## Informações consolidadas das contribuições sociais

<b>CODIGO RECEITA</b> 1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS	
<b>VALOR</b>	198,84
<b>VALOR SUSPENSO</b>	-
<b>CODIGO RECEITA</b> 1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	
<b>VALOR</b>	530,26
<b>VALOR SUSPENSO</b>	-

<b>CODIGO RECEITA</b> 1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
<b>VALOR</b>	66,28
<b>VALOR SUSPENSO</b>	-
<b>CODIGO RECEITA</b> 1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA	
<b>VALOR</b>	5,30
<b>VALOR SUSPENSO</b>	-
<b>CODIGO RECEITA</b> 1191-01 - CP TERCEIROS - SENAC	
<b>VALOR</b>	26,51
<b>VALOR SUSPENSO</b>	-
<b>CODIGO RECEITA</b> 1196-01 - CP TERCEIROS - SESC	
<b>VALOR</b>	39,76
<b>VALOR SUSPENSO</b>	-
<b>CODIGO RECEITA</b> 1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE	
<b>VALOR</b>	15,90
<b>VALOR SUSPENSO</b>	-
<b>CODIGO RECEITA</b> 1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	
<b>VALOR</b>	53,02
<b>VALOR SUSPENSO</b>	-

Voltar

Baixar XML (<https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais/DownloadEvento?idEvento=33523710083&recibo=>)

MINISTÉRIO DA  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
([HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/))  
MINISTÉRIO DO  
**TRABALHO E EMPREGO**  
([HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/))  
SECRETARIA ESPECIAL DA  
**RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
([HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/](https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/))

;;

eSocial.RecepcaoEvento: 15.9.3 | eSocial.Web.Negocio: 3.14.1

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 44.554.455/0001-24 - INSTITUTO AYE BRASIL

Usuário (Procurador): 110.822.416-44 - LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS

## Consulta Totalizador de FGTS do Empregador

## Filtro de pesquisa

Período de Apuração \*

06/2025

Pesquisar

## Resultado da pesquisa

Número do Recibo do Evento de Fechamento da Folha de Pagamento **1.1.0000000033523709989**Período de Apuração **06/2025****Estabelecimento:** 44.554.455/0001-24 - INSTITUTO AYE BRASIL

**Lotação:** 000002 - **Tipo da Lotação:** 01 - Classificação da atividade econômica exercida pela Pessoa Jurídica para fins de atribuição de código FPAS, inclusive obras de construção civil própria, exceto: a) empreitada parcial ou sub-empreitada de obra de construção civil (utilizar opção 02); b) prestação de serviços em instalações de terceiros (utilizar opções 03 a 09); c) Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB (utilizar opção 10)

## Informações sobre bases de cálculo e valores do FGTS referentes à remuneração

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	11 - FGTS mensal
<b>INDICADOR DE INCIDÊNCIA</b>	1 - Normal (incidência de FGTS)
<b>REMUNERAÇÃO (VALOR DA BASE DE CÁLCULO) DO FGTS.</b>	R\$ 2.651,33
<b>FGTS A SER DEPOSITADO</b>	R\$ 212,10

Voltar

[Baixar XML \(https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/FGTSPorEmpregador/DownloadEvento?idEvento=33523710318&recibo=\)](https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/FGTSPorEmpregador/DownloadEvento?idEvento=33523710318&recibo=)

MINISTÉRIO DA  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
(HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/)  
MINISTÉRIO DO  
**TRABALHO E EMPREGO**  
(HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/)  
SECRETARIA ESPECIAL DA  
**RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
(HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/)

;;

eSocial.RecepcaoEvento: 15.9.3 | eSocial.Web.Negocio: 3.14.1